



## Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº Nº 138, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, DO PODER EXECUTIVO.

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 138/2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 135/2022, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente propositura visa autorizar o Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura, a adquirir cotas de patrocínio da Associação Cultural e Escola de Samba Unidos do Acaracuzinho de Maracanaú - ACESUAM, inscrita no CNPJ nº 01.418.205/0001-54, com sede na Rua 114, casa 134, Conjunto Acaracuzinho, Maracanaú, Ceará, CEP 61.920-570, entidade civil de atividades carnavalescas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com a finalidade de participar dos Desfiles Carnavalesco de 2023.

Preliminarmente, vale ressaltar que a cultura contribui de forma eficaz para a formação dos pilares fundamentais da sociedade, já que atua como ferramenta de fortalecimento das identidades coletivas, gera economia e age como um poderoso instrumento de inclusão social. Assim, para valorizar a cultura do nosso município e para prestigiar seus moradores, esse projeto pretende levar para o carnaval de rua de Fortaleza a história de um povo que criou raízes no Brasil e contribuiu para a formação do país em diversos aspectos como cultural, na religião, economicamente entre outras formas. Conscientizaremos a comunidade das importâncias que essa raça teve e tem para o desenvolvimento e crescimento. Tudo isso através samba.

PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200





## Prefeitura de Maracanaú

Com a aquisição de cotas de patrocínio pelo Município de Maracanaú, devidamente autorizado por Lei e concretizado por Contrato de Patrocínio, será permitida a disponibilização de espaço nas fantasias e alegorias e suas instalações sociais e recreativas para divulgação do nome do Município, recebendo, por conseguinte, maior visibilidade, haja vista a cobertura pela mídia televisiva do evento carnavalesco, importando uma maior divulgação da cultura local e regional pelo Poder Público Municipal.

A Escola de Samba Unidos do Acaracuzinho, como é mais conhecida, é uma escola de samba da cidade de Maracanaú, fundada como bloco em 1984, mas somente em 1994, dez anos depois, tornou-se escola de samba. A Escola de Samba Unidos do Acaracuzinho foi por diversas vezes campeã do Carnaval de Fortaleza.

Assim, solicito a sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,



**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200







**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 138, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO DE MARACANAÚ - ACESUAM, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, através da Fundação de Cultura, autorizado a adquirir cota de patrocínio da Associação Cultural e Escola de Samba Unidos do Acaracuzinho de Maracanaú - ACESUAM, inscrita no CNPJ nº 01.418.205/0001-54, com sede na Rua 114, casa 134, Conjunto Acaracuzinho, Maracanaú, Ceará, CEP 61.920-570, entidade civil de atividades carnavalescas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de participar dos Desfiles Carnavalescos de 2023.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura, repassará à Associação Cultural e Escola de Samba Unidos do Acaracuzinho de Maracanaú, a importância de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser paga de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira.

**Art. 3º.** A entidade cultural identificada no art. 1º desta Lei deverá exibir publicidade institucional nas alegorias, fantasias e em suas instalações recreativas e sociais, durante a participação nos eventos carnavalescos de 2023.

**Art. 4º.** O desembolso dos recursos financeiros para pagamento da cota de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Fundação de Cultura, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as partes e na medida da disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Fundação de Cultura, suplementado, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200**

